

PORTARIA N.º 20.483, DE 19/02/2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E;

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 131/2025-SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1219/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Ademir Silva de Jesus, matrícula n.º 2888, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



